



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007.2013



Indicadores Conjunturais
de Monitorização

Boletim Informativo N.º 2

NOTA DE ABERTURA

Este número do Boletim dá sequência à divulgação de indicadores conjunturais sobre a implementação do QREN, iniciada em Novembro de 2008 com o N° 1. A concepção deste boletim procura dois equilíbrios fundamentais: permitir uma leitura simples e acessível sem comprometer o rigor; estar disponível num tempo útil, mas caracterizar-se por uma informação estável e robusta.

Este boletim é da iniciativa da Comissão Técnica de Coordenação do QREN composta pelo coordenador do Observatório do QREN, que preside, pelos presidentes dos conselhos directivos do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) e pelo inspector-geral de Finanças. Integra, por esta via, as entidades com responsabilidades ao nível da monitorização estratégica – Observatório do QREN – e da coordenação, monitorização operacional e financeira da implementação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão e do Fundo Social Europeu – o IFDR e o IGFSE, respectivamente –, bem como a autoridade de auditoria – Inspeção Geral de Finanças (IGF). A análise e informação aqui apresentadas são suportadas pelo sistema de monitorização do QREN desenvolvido no âmbito da Comissão Técnica de Coordenação, em estreita colaboração com as Autoridades de Gestão.

Não obstante a perspectiva eminentemente conjuntural desta publicação, nesta edição é dado algum destaque ao balanço da aplicação do QREN no final de 2008. Contudo, sublinha-se que o conteúdo deste boletim retrata a situação presente nos sistemas de informação em 31 de Dezembro de 2008 e não, necessariamente, a totalidade da informação reportada ao final de 2008, tendo em conta que o fecho do ano em termos de consolidação de dados apenas é possível efectuar nos primeiros meses do ano seguinte. Este facto explica a existência de algumas diferenças entre a informação reportada a 31 de Dezembro de 2008 contida neste boletim e a informação equivalente que vier a constar nos relatórios de execução dos Programas Operacionais e/ou no relatório de monitorização operacional e estratégica do QREN reportados ao ano de 2008, que serão editados em 2009.

FICHA TÉCNICA

Título

Boletim Informativo QREN

Edição

Comissão Técnica de Coordenação do QREN

Data de Edição

Janeiro 2009

Design Gráfico

By

Fotografia

Krypton

Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia – Projecto co-financiado pelo PO Centro

Registo ISBN

978-989-96035-0-9

Esta publicação é financiada pela União Europeia – Programa Operacional de Assistência Técnica ao QREN (FEDER)

SÍNTESE

Em 31 de Dezembro de 2008 o QREN atingiu uma taxa de compromisso de cerca de 20%...

Em finais de Dezembro de 2008, estavam comprometidos para efeitos de financiamento dos projectos aprovados nos PO do QREN, 19,6% dos fundos comunitários disponíveis, mais 2,5 pontos percentuais (p.p.) relativamente a Outubro do mesmo ano.

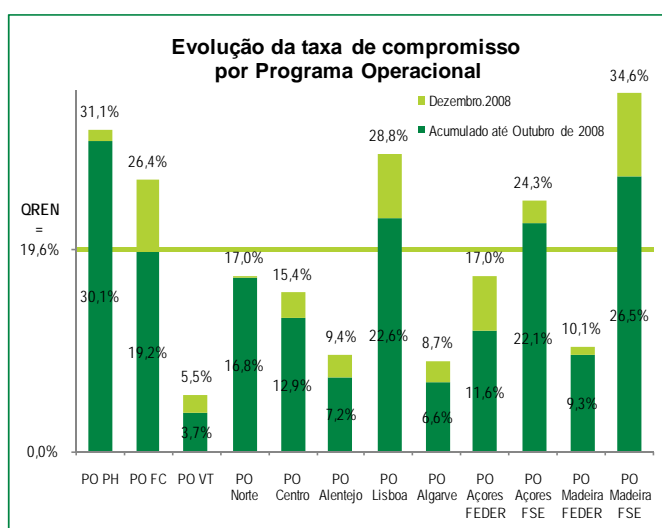
Esta proporção varia consideravelmente entre os diversos PO, sendo que as taxas de compromisso mais reduzidas derivam sobretudo: no caso dos PO Regionais do Continente, da relevância de contratos de subvenção global com associações de municípios recentemente estabelecidos que permitirão, a prazo, um forte incremento neste indicador; e, no caso do PO VT, da preponderância de grandes projectos, alguns dos quais já aprovados pela Autoridade de Gestão, mas que se encontram em processo de notificação para a necessária aprovação dos mesmos por parte da Comissão Europeia.

Com taxas de compromisso acima da média do QREN estavam os PO FSE: o PO PH (31,1%), PO FSE da Madeira (34,6%) e Açores (24,3%). Relativamente aos PO FEDER, destacam-se o PO Lisboa (28,8%) e o PO FC (26,4%).

Comparativamente com o final de Outubro, destacam-se os acréscimos registados no PO Madeira FSE (8,1 p.p.), no PO Factores de Competitividade (7,1 p.p.), no PO Lisboa (6,2 p.p.), e no PO Açores FEDER (5,4 p.p.).

Os maiores graus de compromisso ao nível de eixo prioritário, acima dos 30%, registavam-se: nos eixos do PO PH relativos ao Algarve (49,2%), a Lisboa (43,1%), à formação avançada (41,6%), e à aprendizagem ao longo da vida (34,3%); no eixo do PO FC relativo à inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização (46,5%); no eixo do PO Norte relativo à valorização e qualificação ambiental e territorial (40,4%); no PO Centro no eixo relativo à qualificação dos espaços sub-regionais (31,6%); no eixo do PO Lisboa relativo à sustentabilidade (36,6%) e à competitividade e inovação (34,2%); no eixo do PO Açores FEDER destinado a melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades (47,2%); e ainda no eixo educação e formação do PO Madeira FSE (36,6%).

O eixo Financiamento e Partilha de Risco da Inovação do PO FC foi o que registou um maior acréscimo nas taxas de compromisso, fruto de terem sido aprovadas em Dezembro as primeiras operações que representam 30% da dotação FEDER deste eixo. Estas operações correspondem ao financiamento pelo QREN das linhas de crédito às empresas entretanto criadas (PME Investe/QREN), que têm por objectivo facilitar o acesso ao crédito por parte das PME, designadamente através da bonificação de taxas de juro e da minimização do risco das operações bancárias, mediante o recurso aos mecanismos de garantia do sistema nacional de garantia mútua. Estas linhas de crédito mobilizam ainda verbas dos PO Regionais de Lisboa e do Algarve, o que em complemento com as verbas do PO FC lhes permite abranger todo o território do Continente.



...fruto de um volume de aprovações de 11,4 mil candidaturas e 4.191 M€ de fundos comunitários...

Até ao final de 2008, foram aprovadas 11.431 candidaturas, número que representa uma variação de aproximadamente 5% em relação a Outubro, implicando um investimento total de 8.354 M€ (mais 16% que em Outubro de 2008) e uma comparticipação de fundos comunitários prevista de 4.191 M€ (mais 14% face ao mesmo período). A despesa pública (fundos comunitários mais contrapartida pública nacional) associada às candidaturas aprovadas ultrapassa os 5.680 M€, mais 15% face a Outubro.

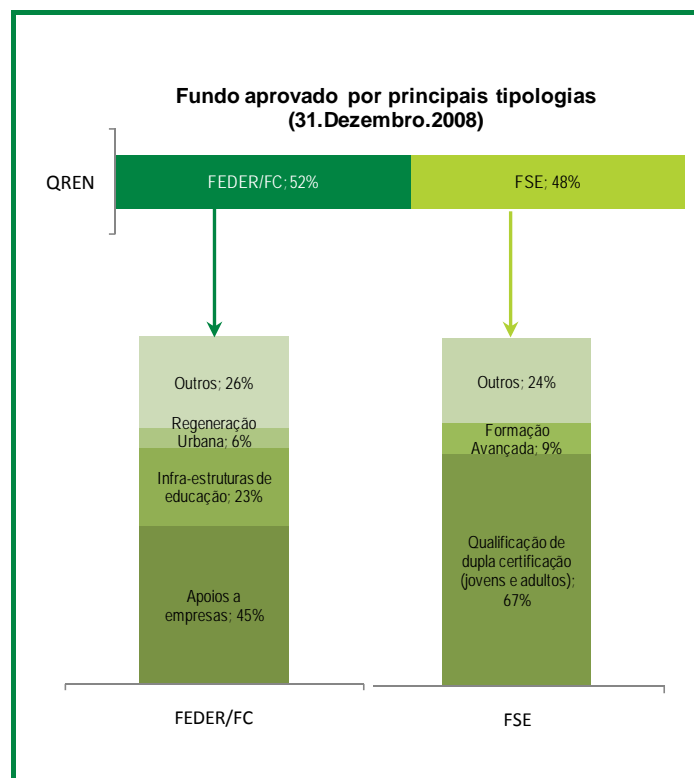
Este acréscimo de aprovações, avaliado pelo fundo comunitário aprovado concentra-se no PO VT (+83 M€, equivalente a um acréscimo de 48% face ao final de Outubro), no PO Açores FEDER (+52 M€, representado um acréscimo de 46%) e no PO FC (+221 M€, com um acréscimo de 37%).

A contribuição do PO PH para estes valores continua a ser dominante, com um total de 8.735 candidaturas aprovadas, correspondendo a 2.830 M€ de investimento total (1.905 M€ de financiamento FSE). Segue-se o PO Norte, com 709 candidaturas aprovadas, implicando 856 M€ de investimento total (462 M€ de financiamento FEDER), o PO FC, com 550 candidaturas aprovadas, correspondendo a 2.855 M€ de investimento total (818 M€ de financiamento FEDER), e o PO Centro, com 442 candidaturas aprovadas, implicando 553 M€ de investimento total (261 M€ de financiamento FEDER).

Até este período foram submetidas aos diversos PO do QREN 27.185 candidaturas, com um volume de investimento previsto na ordem dos 25,7 mil M€. As candidaturas submetidas durante os meses de Novembro e Dezembro (5.612) representaram um acréscimo de 26% face ao final do mês de Outubro. Este acréscimo concentrou-se fortemente no PO Potencial Humano, com 3.888 candidaturas, das quais a larga maioria está associada a períodos de candidatura inseridos no eixo 3 – Gestão e aperfeiçoamento profissional – ou em tipologias similares nos eixos de Lisboa e Algarve.

...concentrados sobretudo nas áreas da qualificação e educação e apoios a empresas ...

As operações aprovadas no âmbito do QREN até ao final de 2008 concentram-se fortemente nas áreas da qualificação, com destaque para a qualificação de dupla certificação de jovens e adultos (iniciativa Novas Oportunidades), que representa 67% do FSE aprovado a nível nacional até Dezembro de 2008, para a formação avançada, que representa 9% do FSE aprovado até então, e, ainda, no quadro dos PO FEDER e FC, para os investimentos aprovados na melhoria das infra-estruturas de educação, quer relativas a centros escolares de 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, promovidos pelos municípios, quer à modernização do parque escolar do ensino secundário, promovido pela Parque-Escolar, E.P.E. (23% do FEDER e FC aprovado). Em conjunto, as aprovações nestas tipologias ascendem a 2,1 mil M€, ou seja, metade do volume total de aprovações no âmbito do QREN até ao final de 2008.



No âmbito dos PO FEDER e FC, para além do investimento aprovado na melhoria da rede escolar, as operações aprovadas até ao final de 2008 concentram-se também na área dos apoios à modernização das empresas (sistemas de incentivos, 40% do FEDER e FC aprovado, e linhas de crédito, 5% do FEDER e FC aprovado) e na implementação dos programas de acção das Parcerias para Regeneração Urbana (6% do FEDER e FC aprovado), cujo desenvolvimento é liderado pelos municípios envolvidos.

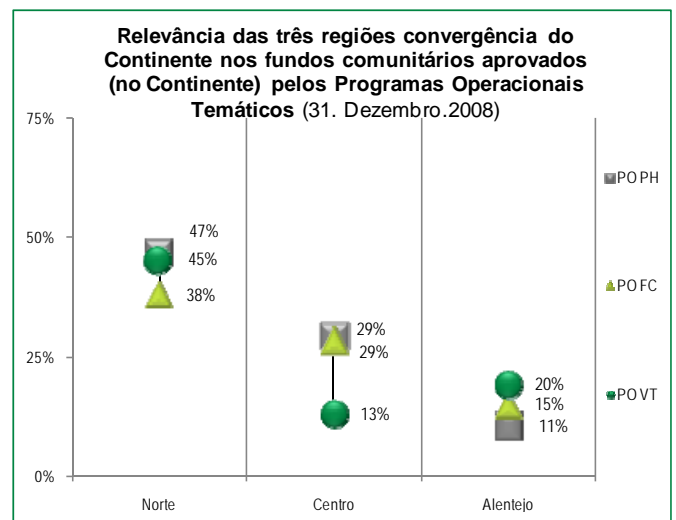
91% dos fundos aprovados estão concentrados nas regiões convergência

91% dos fundos comunitários aprovados, concentram-se nas regiões convergência (Norte, Centro, Alentejo e Açores), distinguindo-se a região Norte e a região Centro com 42% e 26%, respectivamente, do total de fundos aprovados, mantendo-se praticamente a mesma proporção registada em Outubro. Relativamente ao número de candidaturas aprovadas, o Norte concentra 43% e o Centro 29%.



Detalhando a distribuição regional de cada um dos PO Temáticos nas regiões convergência do Continente, conclui-se que a grande maioria dos fundos aprovados, até ao momento, no PO PH (47%), no PO VT (45%) e no PO FC (38%), estão afectos à região Norte.

Face a Outubro, apenas se registou uma alteração de proporção no PO FC onde anteriormente assumia maior relevância a região Centro, o que deriva, sobretudo, das regras de territorialização das operações aprovadas no âmbito do eixo relativo ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação.



Na informação da linha "multi-regional convergência" presente no quadro anexo estão incluídas as operações aprovadas ao abrigo do mecanismo de efeitos de difusão estabelecido no âmbito das decisões dos Programas Operacionais no que respeita a regras de determinação da elegibilidade das despesas em função da localização e quantificação dos efeitos de difusão (*spill-over effects*). Até ao final de 2008, as operações aprovadas ao abrigo deste mecanismo no âmbito eixo 4 do PO FC (Administração Pública Eficiente e de Qualidade) e do eixo 3 do PO PH no que respeita a formações estratégicas para a gestão e inovação na administração Pública representam, respectivamente, 1,4% e 0,1% da dotação de fundos dos respectivos PO, e 5,3 e 0,2% do volume de fundos comunitários aprovados até então em cada um dos PO.

Até ao final de 2008 foram estabelecidas subvenções globais com organismos intermédios no valor de 1,8 mil M€...

O mecanismo de subvenção global, previsto nos regulamentos comunitários e na legislação nacional que enquadra a governação do QREN, permite a delegação de uma parte das competências de gestão, incluindo a de aprovação de candidaturas, por parte das Autoridades de Gestão do QREN em organismos intermédios, sobretudo desde que tal propicie condições para melhorar a eficácia e a eficiência da gestão.

Assim, até ao final de 2008 foram celebrados contratos de subvenção global no valor de 1,8 mil M€ de fundos comunitários para vigorarem, em regra, durante todo o período de vigência do QREN, o que corresponde a cerca de 8% do total de fundos comunitários atribuídos a Portugal para o período de vigência do QREN.

...dos quais 1,4 mil M€ respeitam a contratualizações com Associações de Municípios

Este mecanismo assume especial relevância no caso dos PO Regionais das regiões convergência do Continente, onde foram celebrados, em Dezembro último, 22 contratos de delegação de competências entre as respectivas autoridades de gestão e as associações de municípios de fins gerais baseadas nas NUTS III das respectivas regiões. Esta relevância deriva do facto de abranger todas as sub-regiões, como do volume de financiamento envolvido, 1,4 mil M€ de FEDER, i.e, 26.5% da dotação FEDER total dos PO em causa, repartido da seguinte forma: PO Norte 675,6 M€ (25% do PO), PO Centro 469,1 M€ (27.5% do PO) e PO Alentejo 255,9 M€ (29.5% do PO).

Também nos PO temáticos foram delegadas competências de gestão a organismos intermédios com subvenção global, embora com uma menor expressão financeira. Assim, no PO PH foram estabelecidas subvenções globais que envolvem 190,8 M€ de FSE (3% da dotação FSE do PO), para um horizonte temporal de 3 anos (2008-2010), e que abrangem diversas tipologias (e.g. formação-acção para PME, qualificação de pessoas com deficiência, intervenções na área da igualdade de género e da integração dos imigrantes) e diversos organismos públicos (e.g. IEFP, IAPMEI, CIG, ACIDI) e associações e confederações empresariais (AEP, AIP, CCP, CAP, CEC, AIMinho).

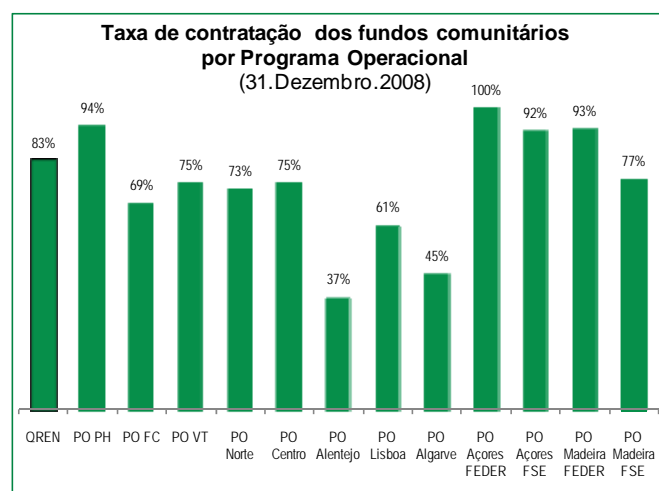
No caso do PO VT estas contratualizações ascendem a 170 M€ de Fundo de Coesão (3.6% da dotação total do PO), para um horizonte de 6 anos (2008-2013), e foram estabelecidas com os organismos que nas Regiões Autónomas irão gerir o fundo de Coesão que lhe foi atribuído no âmbito

deste PO.

Algumas das operações abrangidas por estas subvenções, entretanto aprovadas, integram já o volume de aprovações reportado neste boletim. Contudo, tendo em conta o período de vigência das subvenções globais (2008-2013 nos PO Regionais e PO VT e 2008-2010 no PO PH) é natural que essas operações assumam ainda um valor residual na totalidade da subvenção global.

83% dos fundos comunitários aprovados já foram contratados

Até ao final de 2008, foram assinados pelos beneficiários contratos ou termos de aceitação relativos a 10.013 candidaturas, implicando 3.459 M€ de fundo contratado. O nível de contratos ou termos de aceitação assinados representa 88% do universo de candidaturas aprovadas, e 83% do fundo comunitário associado.



Em relação a Outubro, as taxas globais de contratação aumentaram 9 p.p. no que respeita ao número de candidaturas e 8 p.p. no volume de fundos comunitários. Este acréscimo na taxa de contratação (ao nível do fundo comunitário) foi particularmente expressivo no PO FC (+ 33 p.p.), no PO Algarve (+32 p.p.), e no PO Norte (+ 17 p.p.). Verificaram-se decréscimos neste indicador nos PO Madeira FSE, bem como nos PO Centro e Alentejo, resultantes de aprovações efectuadas recentemente que ainda não se traduziram em candidaturas contratadas.

398 M€ de despesa (fundo) validada e 569 M€ de pagamentos aos beneficiários

No final do ano de 2008, o volume de despesa (fundo comunitário) validada pelas Autoridades de Gestão era de 398 M€, o que correspondia a uma taxa de execução de 1,9%. As maiores taxas de execução, acima da média global do QREN, registavam-se no PO Açores FEDER (7,2%), no PO PH (3,3%), no PO FC (2,9%), no PO Algarve (2,1%) e nos PO Madeira FEDER e FSE (1,9%).

O forte volume de aprovações registado nos últimos meses não se repercutiu, ainda, de forma significativa ao nível do volume de despesa validada. Neste contexto, também a taxa de realização, medida pela relação entre a despesa validada e o montante de fundo aprovado, ficou nos 9,5% (mais 3 p.p. que no final de Outubro). Os valores mais elevados encontram-se no PO Açores FEDER (42,3%), no PO Algarve (24,5%) e no PO Madeira FEDER (18,4%).

As transferências directas realizadas para os beneficiários (a título de reembolsos ou de adiantamentos) atingiram 569 M€ de fundos comunitários, incluindo nestes valores as transferências para beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas. Este valor representa 13,6% do volume total de fundo comunitário aprovado (taxa de pagamento), sendo que no caso do PO Açores FEDER esta taxa de pagamento atinge os 41,7%, no PO Madeira FEDER 31,5% e no PO Algarve 24,7%. As diversas entidades técnicas que intervêm no circuito de pagamento dos pedidos de reembolso têm prazos internos para executar as respectivas tarefas (que compreendem a análise e validação dos pedidos, a emissão de autorizações ou ordens de pagamento e a execução dos pagamentos aos promotores), que, em média, rondam os 2 meses, contados desde a submissão pelos promotores dos pedidos de reembolso devidamente instruídos.

Até ao final de 2008 foram abertos mais de 430 concursos/periodos de candidatura...

Desde o início do QREN até ao final de 2008, decorreram 438 concursos/periodos de candidatura no âmbito dos diversos PO: 350

cujo prazo para apresentação de candidaturas já terminou (encerrados); e 88 que se encontravam no final do ano dentro dos prazos definidos para a aceitação de candidaturas.

Durante os meses de Novembro e Dezembro foram abertos 63 concursos, dos quais 22 são relativos a sistemas de incentivos a empresas, integrados no PO FC e PO Regionais do Continente.

Atingiu-se no final do ano, um valor de 6.501 M€ de FEDER e Fundo de Coesão disponíveis para apoiar projectos no âmbito do QREN. Este montante global representa 48% da dotação de fundo comunitário dos respectivos PO. No caso dos PO Regionais do Continente, o fundo a concurso representa 31% da dotação total dos PO. Relativamente ao mês de Outubro, registou-se nestes PO um acréscimo de 26% dos montantes a concurso.

O valor total do FEDER e FC colocado a concurso integra o montante disponibilizado pelo PO VT para as candidaturas em contínuo dos eixos I, IV, V, VI e VII, que equivale a 3.931 M€, e não contempla os períodos de candidatura no âmbito dos PO co-financiados pelo FSE, quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas, nem os períodos de candidatura no âmbito dos PO das Regiões Autónomas co-financiados pelo FEDER, uma vez que nestes casos a modalidade de acesso não implica a definição prévia de valores indicativos de fundo a disponibilizar em cada um dos períodos.

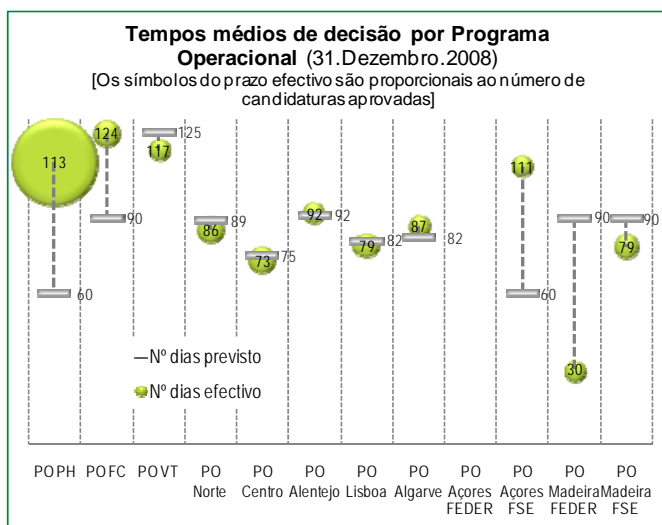
... dos quais 248 já encerrados e decididos

Os concursos/periodos de candidatura decididos até ao final de Dezembro ascendiam a 248, o que equivale a 71% do universo de concursos encerrados. O PO Madeira FSE registava o maior rácio de concursos decididos sobre concursos encerrados (96%), seguido do PO Lisboa (87%), PO Centro e PO Algarve (ambos com 71%) e PO PH com (70%).

42% do total de concursos já decididos, respeitam aos Sistemas de Incentivos às empresas do QREN. Destacam-se ainda as áreas do Ambiente e da Educação.

Maioria dos PO mantém tempos médios de decisão efectivos abaixo dos previstos

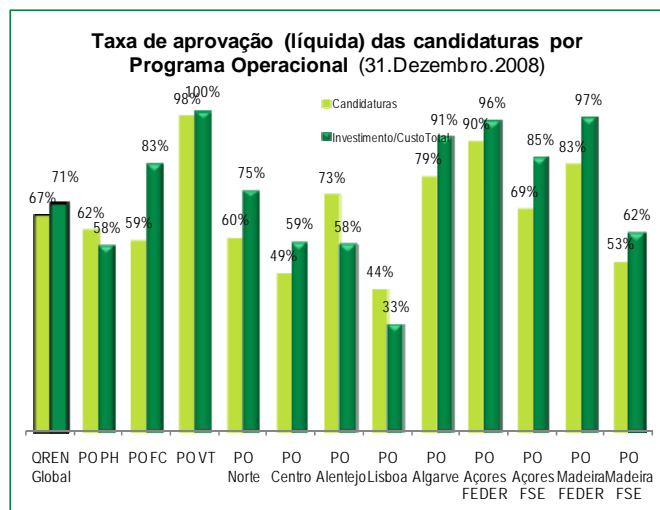
Não obstante o volume considerável de concursos decididos nos últimos meses, o tempo médio de decisão efectivo mantém-se sem desvios de relevo face aos tempos previstos na maioria dos PO. As excepções registam-se no PO PH e PO Açores FSE – PO com menores prazos previstos para decisão (60 dias) – e no PO FC. Para além disso, no caso do PO PH o prazo de decisão efectivo não é alheio ao volume extraordinário de candidaturas registado (mais de 8,7 mil candidaturas aprovadas), o que é reflectido na figura seguinte na dimensão dos respectivos símbolos relativos ao tempo médio de decisão efectivamente verificado até ao final do ano.



Denota-se, face a Outubro de 2008, um aumento dos tempos médios de decisão no caso do PO Factores de Competitividade e do PO Potencial Humano, neste último caso em parte devido ao elevado volume de comunicações de decisão (positivas ou negativas) verificadas neste período. De realçar ainda que as autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente continuam a decidir os respectivos concursos, em média, num prazo inferior a 90 dias de calendário depois do encerramento dos mesmos.

As candidaturas aprovadas representam cerca 67% das candidaturas admitidas

No total de candidaturas com análise de mérito concluída no final de 2008, ou seja com decisão (positiva ou negativa), registava-se um nível de aprovação que variava entre os 44% no PO Lisboa e os 98% no PO VT. Ao nível do investimento/custo total, esta taxa de aprovação líquida, variava entre os 33% do PO Lisboa (o que é revelador da escassez de verbas deste PO para fazer face à procura de bons projectos submetidos e que portanto traduz um grau necessariamente mais elevado de selectividade) e os 99,7% no caso do PO VT. Este diferencial nas taxas de aprovação deriva de diversos factores, tais como: tipologias a concurso; abrangência em termos de beneficiários dos diversos concursos; nível de procura dos potenciais beneficiários face às verbas colocadas a concurso; e, obviamente, mérito das próprias candidaturas.



O grau de admissibilidade, medido pela relação entre as candidaturas admitidas no universo das que tiveram análise de admissibilidade concluída é, em regra, bastante elevado (83% em média), o que indicia que os promotores não revelam dificuldades na adaptação ao novo enquadramento QREN, conseguindo, em regra, cumprir os critérios regulamentares definidos, num quadro dominado por concursos ou períodos de candidaturas fechados.

QUADROS DE INFORMAÇÃO

Processo de Selecção

PO	Dotação de Fundo	Total de concursos/períodos de candidatura			Concursos/períodos de candidatura em aberto		Concursos/períodos de candidatura encerrados			Tempos médios de decisão*	
		Nº	Fundo comunitário a concurso		Nº	Fundo comunitário a concurso	Nº	Fundo comunitário a concurso	Dos quais, Decidido	Previsto	efectivo
	mil euros		mil euros	% da Dotação de Fundo							
QREN	21.411.561	438	6.501.282	30%	88	2.758.600	350	3.742.682	248	n.a.	n.a.
PO Temáticos	13.879.721	121	4.697.250	34%	20	2.428.500	101	2.268.750	68	92	118
PO Potencial Humano	6.117.388	61	n.a.	n.a.	1	n.a.	60	n.a.	42	60	113
PO Factores de Competitividade	3.103.789	41	766.750	25%	12	121.000	29	645.750	20	90	124
PO Valorização do Território	4.658.544	19	3.930.500	84%	7	2.307.500	12	1.623.000	6	125	117
PO Regionais do Continente	5.763.853	244	1.804.032	31%	45	330.100	199	1.473.932	140	84	83
PO Norte	2.711.645	57	924.542	34%	16	249.300	41	675.242	26	89	86
PO Centro	1.701.633	51	465.250	27%	6	17.000	45	448.250	32	75	73
PO Alentejo	868.934	53	221.460	25%	9	36.800	44	184.660	28	92	92
PO Lisboa	306.689	38	146.750	48%	7	25.000	31	121.750	27	82	79
PO Algarve	174.952	45	46.030	26%	7	2.000	38	44.030	27	82	87
PO Regiões Autónomas	1.601.898	73	0	0	23	0	50	0	40	n.a.	n.a.
PO Açores - FEDER	966.349	6	n.a.	n.a.	6	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.	n.d.
PO Açores - FSE	190.000	26	n.a.	n.a.	0	n.a.	26	n.a.	17	60	111
PO Madeira - FEDER	320.549	17	n.a.	n.a.	17	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	90	30
PO Madeira - FSE	125.000	24	n.a.	n.a.	0	n.a.	24	n.a.	23	90	79
PO de Assistência Técnica	166.088									n.a.	n.a.
POAT FEDER	86.088	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
POAT FSE	80.000	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	60	97

* No caso específico do PO ATFSE o tempo médio de decisão tem em conta que a comunicação da decisão aos beneficiários é feita após homologação da tutela.

PO	Candidaturas apresentadas			Candidaturas aprovadas					
	Nº	Investimento / custo total previsto	Investimento / custo médio por candidatura	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento / custo médio por candidatura
		mil euros	mil euros		mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros
QREN	27.185	25.698.926	945	11.431	8.353.779	7.498.355	5.680.232	4.191.286	731
PO Temáticos	20.871	18.450.320	884	9.365	6.044.549	5.569.105	4.004.786	2.977.087	645
PO Potencial Humano	18.863	8.375.072	444	8.735	2.829.690	2.829.690	2.739.660	1.905.145	324
PO Factores de Competitividade	1.570	7.318.289	4.661	550	2.855.366	2.403.364	929.075	817.926	5.192
PO Valorização do Território	438	2.756.959	6.294	80	359.493	336.051	336.051	254.016	4.494
PO Regionais do Continente	5.262	6.478.519	1.231	1.524	1.908.997	1.529.481	1.278.489	908.133	1.253
PO Norte	2.491	2.739.126	1.100	709	855.520	709.910	627.208	461.525	1.207
PO Centro	1.405	1.725.168	1.228	442	553.352	445.611	342.537	261.325	1.252
PO Alentejo	474	663.667	1.400	117	159.083	126.854	110.614	81.607	1.360
PO Lisboa	712	1.129.151	1.586	211	294.413	211.941	167.282	88.397	1.395
PO Algarve	180	221.407	1.230	45	46.630	35.164	30.848	15.279	1.036
PO Regiões Autónomas	977	733.066	750	494	376.569	376.105	373.299	285.957	762
PO Açores - FEDER	130	314.724	2.421	88	208.879	208.879	208.879	164.080	2.374
PO Açores - FSE	258	96.281	373	136	54.676	54.676	54.328	46.179	402
PO Madeira - FEDER	104	209.032	2.010	24	57.657	57.193	56.050	32.426	2.402
PO Madeira - FSE	485	113.030	233	246	55.357	55.357	54.042	43.271	225
PO de Assistência Técnica	75	37.021	494	48	23.663	23.663	23.658	20.109	493
POAT FEDER									
POAT FSE	75	37.021	494	48	23.663	23.663	23.658	20.109	493

PO	Taxa de admissibilidade		Taxa de aprovação bruta		Taxa de aprovação líquida		Contratos/termos de aceitação assinados		Taxa de contratação	
	Candidaturas	Investimento / custo total	Candidaturas	Investimento / custo total	Candidaturas	Investimento / custo total	Nº	Fundo comunitário	Candidaturas	Fundo Comunitário
	%	%	%	%	%	%		mil euros	%	%
QREN	83%	88%	45%	45%	67%	71%	10.013	3.458.958	88%	83%
PO Temáticos	83%	90%	42%	33%	73%	80%	8.412	2.546.901	90%	86%
PO Potencial Humano	96%	97%	52%	35%	62%	58%	8.043	1.794.760	92%	94%
PO Factores de Competitividade	100%	100%	35%	39%	59%	83%	334	560.714	61%	69%
PO Valorização do Território	52%	74%	38%	25%	98%	100%	35	191.426	44%	75%
PO Regionais do Continente	73%	80%	39%	44%	61%	63%	1.147	626.516	75%	69%
PO Norte	67%	73%	38%	46%	60%	75%	542	338.366	76%	73%
PO Centro	95%	91%	44%	52%	49%	59%	366	196.349	83%	75%
PO Alentejo	55%	74%	36%	37%	73%	58%	63	30.587	54%	37%
PO Lisboa	93%	98%	31%	28%	44%	33%	153	54.301	73%	61%
PO Algarve	55%	62%	44%	57%	79%	91%	23	6.913	51%	45%
PO Regiões Autónomas	99%	100%	49%	50%	73%	85%	426	270.082	86%	94%
PO Açores - FEDER	100%	100%	68%	67%	90%	96%	88	164.080	100%	100%
PO Açores - FSE	98%	99%	54%	57%	69%	85%	105	42.708	77%	92%
PO Madeira - FEDER	98%	100%	23%	28%	83%	97%	19	30.140	79%	93%
PO Madeira - FSE	100%	100%	52%	50%	53%	62%	214	33.153	87%	77%
PO de Assistência Técnica	97%	99%	67%	65%	91%	75%	28	15.460	58%	77%
POAT FEDER										
POAT FSE	97%	99%	67%	65%	91%	75%	28	15.460	58%	77%

NUTS II	Candidaturas apresentadas				Candidaturas aprovadas							
	N.º	% em coluna	Investimento/ custo total previsto	% em coluna	N.º	% em coluna	Investimento/ custo total	% em coluna	Investimento/ custo elegível	% em coluna	Fundo comunitário	% em coluna
			(mil euros)				(mil euros)		(mil euros)		(mil euros)	
OREN	27.185	100%	25.698.926	100%	11.431	100%	8.353.779	100%	7.498.355	100%	4.191.286	100%
Norte	11.066	41%	8.335.746	32%	4.938	43%	3.139.814	38%	2.844.596	38%	1.767.023	42%
Centro	7.476	28%	7.134.506	28%	3.334	29%	2.420.975	29%	2.151.845	29%	1.079.742	26%
Alentejo	2.464	9%	4.252.348	17%	1.137	10%	1.129.297	14%	1.004.439	13%	458.619	11%
Lisboa	3.230	12%	3.019.913	12%	810	7%	487.699	6%	398.079	5%	187.072	4%
Algarve	1.186	4%	604.564	2%	485	4%	119.641	1%	107.973	1%	67.681	2%
Açores	389	1%	427.553	2%	224	2%	263.555	3%	263.555	4%	210.259	5%
Madeira	591	2%	353.077	1%	272	2%	143.856	2%	143.392	2%	97.333	2%
Multi-regional convergência	753	3%	1.513.944	6%	211	2%	607.622	7%	543.157	7%	291.680	7%
Não regionalizado	30	0%	57.274	0%	20	0%	41.320	0%	41.320	1%	31.877	1%
PO Potencial Humano	18.863	100%	8.375.072	100%	8.735	100%	2.829.690	100%	2.829.690	100%	1.905.145	100%
Norte	7.854	42%	3.238.816	39%	3.983	46%	1.298.509	46%	1.298.509	46%	888.474	47%
Centro	5.428	29%	2.260.501	27%	2.695	31%	813.949	29%	813.949	29%	553.725	29%
Alentejo	1.842	10%	781.133	9%	977	11%	303.147	11%	303.147	11%	206.534	11%
Lisboa	2.472	13%	1.406.508	17%	585	7%	150.887	5%	150.887	5%	73.939	4%
Algarve	971	5%	297.401	4%	438	5%	70.581	2%	70.581	2%	50.808	3%
Multi-regional convergência	270	1%	364.405	4%	38	0%	170.917	6%	170.917	6%	113.522	6%
Não regionalizado	26	0%	26.307	0%	19	0%	21.699	1%	21.699	1%	18.143	1%
PO Factores de Competitividade	1.570	100%	7.318.289	100%	550	100%	2.855.366	100%	2.403.364	100%	817.926	100%
Norte	594	38%	1.508.514	21%	235	43%	850.953	30%	706.015	29%	311.852	38%
Centro	479	31%	2.416.615	33%	169	31%	1.001.281	35%	847.852	35%	233.589	29%
Alentejo	92	6%	2.292.110	31%	23	4%	602.627	21%	513.456	21%	125.092	15%
Multi-regional convergência	404	26%	1.099.311	15%	123	22%	400.506	14%	336.040	14%	147.393	18%
Não regionalizado	1	0%	1.739	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
PO Valorização do Território	438	100%	2.756.959	100%	80	100%	359.493	100%	336.051	100%	254.016	100%
Norte	127	29%	849.290	31%	11	14%	134.833	38%	130.161	39%	105.172	41%
Centro	164	37%	732.221	27%	28	35%	52.393	15%	44.433	13%	31.103	12%
Alentejo	56	13%	515.438	19%	20	25%	64.440	18%	60.981	18%	45.386	18%
Lisboa	45	10%	483.625	18%	13	16%	41.997	12%	34.848	10%	24.394	10%
Algarve	34	8%	85.385	3%	2	3%	2.193	1%	1.990	1%	1.393	1%
Açores (Fundo de Coesão)	1	0%	16.548	1%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Madeira (Fundo de Coesão)	1	0%	30.534	1%	1	1%	30.534	8%	30.534	9%	21.374	8%
Multi-regional convergência	7	2%	14.688	1%	4	5%	13.482	4%	13.482	4%	11.460	5%
Não regionalizado	3	1%	29.229	1%	1	1%	19.621	5%	19.621	6%	13.734	5%
PO Regionais	6.239	100%	7.211.586	100%	2.018	100%	2.285.567	100%	1.905.586	100%	1.194.090	100%
Norte	2.491	40%	2.739.126	38%	709	35%	855.520	37%	709.910	37%	461.525	39%
Centro	1.405	23%	1.725.168	24%	442	22%	553.352	24%	445.611	23%	261.325	22%
Alentejo	474	8%	663.667	9%	117	6%	159.083	7%	126.854	7%	81.607	7%
Lisboa	712	11%	1.129.151	16%	211	10%	294.413	13%	211.941	11%	88.397	7%
Algarve	180	3%	221.407	3%	45	2%	46.630	2%	35.164	2%	15.279	1%
Açores - FEDER	130	2%	314.724	4%	88	4%	208.879	9%	208.879	11%	164.080	14%
Açores - FSE	258	4%	96.281	1%	136	7%	54.676	2%	54.676	3%	46.179	4%
Madeira - FEDER	104	2%	209.032	3%	24	1%	57.657	3%	57.193	3%	32.426	3%
Madeira - FSE	485	8%	113.030	2%	246	12%	55.357	2%	55.357	3%	43.271	4%
PO Assistência Técnica FEDER	0		0		0		0		0		0	
PO Assistência Técnica FSE	75	100%	37.021	100%	48	100%	23.663	100%	23.663	100%	20.109	100%
Convergência	72	96%	35.540	96%	46	96%	22.717	96%	22.717	96%	19.305	96%
Lisboa	1	2%	629	2%	1	2%	402	2%	402	2%	342	2%
Algarve	1	1%	370	1%	0	1%	237	1%	237	1%	201	1%
Madeira	1	1%	481	1%	1	1%	308	1%	308	1%	261	1%

Execução Financeira

PO/ Eixo Prioritário	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Aprovações (AP)			
	Financiamento Total*	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ custo total	Investimento/ custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário
	mil euros			mil euros			
QREN	32.722.274	29.079.997	21.411.561	8.353.779	7.498.355	5.680.232	4.191.286
FSE	9.209.889	9.209.889	6.512.388	2.963.387	2.963.387	2.871.687	2.014.704
FEDER	19.141.006	15.498.729	11.839.207	5.274.450	4.427.011	2.700.588	2.101.013
Fundo de Coesão	4.371.380	4.371.380	3.059.966	115.942	107.957	107.957	75.570
PO Temáticos	20.876.791	19.155.491	13.879.721	6.044.549	5.569.105	4.004.786	2.977.087
PO Potencial Humano	8.736.190	8.736.190	6.117.388	2.829.690	2.829.690	2.739.660	1.905.145
PO Factores de Competitividade	5.510.641	3.789.341	3.103.789	2.855.366	2.403.364	929.075	817.926
PO Valorização do Território	6.629.960	6.629.960	4.658.544	359.493	336.051	336.051	254.016
PO Regionais do Continente	9.629.647	7.708.669	5.763.853	1.908.997	1.529.481	1.278.489	908.133
PO Norte	4.254.748	3.664.705	2.711.645	855.520	709.910	627.208	461.525
PO Centro	2.881.115	2.212.240	1.701.633	553.352	445.611	342.537	261.325
PO Alentejo	1.460.022	1.117.011	868.934	159.083	126.854	110.614	81.607
PO Lisboa	681.364	472.479	306.689	294.413	211.941	167.282	88.397
PO Algarve	352.398	242.235	174.952	46.630	35.164	30.848	15.279
PO Regiões Autónomas	2.020.439	2.020.439	1.601.898	376.569	376.105	373.299	285.957
PO Açores - FEDER	1.190.905	1.190.905	966.349	208.879	208.879	208.879	164.080
PO Açores - FSE	223.529	223.529	190.000	54.676	54.676	54.328	46.179
PO Madeira - FEDER	449.953	449.953	320.549	57.657	57.193	56.050	32.426
PO Madeira - FSE	156.051	156.051	125.000	55.357	55.357	54.042	43.271
PO de Assistência Técnica	195.398	195.398	166.088	23.663	23.663	23.658	20.109
POAT FEDER	101.280	101.280	86.088	0	0	0	0
POAT FSE	94.118	94.118	80.000	23.663	23.663	23.658	20.109

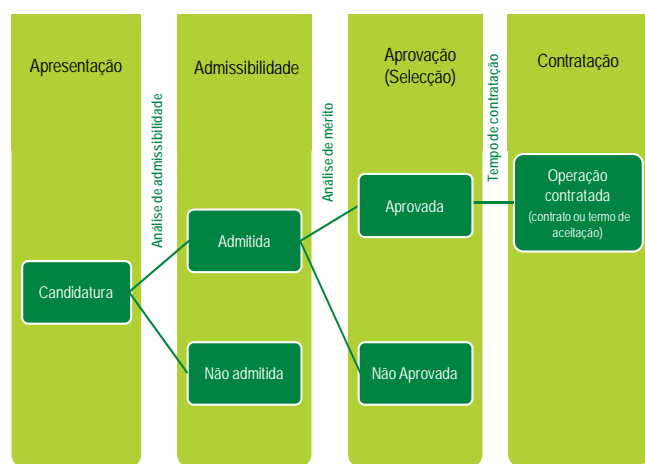
* Esta coluna reproduz o valor de financiamento total presente nos quadros financeiros das decisões dos PO. Não representa a totalidade do investimento directamente alavancado pelo QREN, na medida em que não engloba o investimento não elegível bem como investimentos indissociáveis dos investimentos co-financiados pelo QREN. De acordo com os quadros financeiros dos diversos PO, estimou-se um investimento total directamente alavancado pelo QREN na ordem dos 44 mil milhões de euros.

PO/ Eixo Prioritário	Despesa validada (VAL)			Pagamentos aos beneficiários	Indicadores financeiros (Fundo)				
	Investimento/custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Fundo Comunitário	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (VAL/PR)	Taxa de realização (VAL/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)
	mil euros			mil euros	%				
QREN	516.488	515.748	398.310	569.289	19,6%	1,9%	9,5%	13,6%	142,9%
FSE	302.778	302.037	212.303	368.902	30,9%	3,3%	10,5%	18,3%	173,8%
FEDER	208.706	208.706	182.503	191.887	17,7%	1,5%	8,7%	9,1%	105,1%
Fundo de Coesão	5.005	5.005	3.504	8.500	2,5%	0,1%	4,6%	11,2%	242,6%
PO Temáticos	396.079	395.340	303.536	465.811	21,4%	2,2%	10,2%	15,6%	153,5%
PO Potencial Humano	292.830	292.091	204.033	352.829	31,1%	3,3%	10,7%	18,5%	172,9%
PO Factores de Competitividade	90.437	90.437	90.437	90.437	26,4%	2,9%	11,1%	11,1%	100,0%
PO Valorização do Território	12.812	12.812	9.067	22.545	5,5%	0,2%	3,6%	8,9%	248,7%
PO Regionais do Continente	11.669	11.669	11.113	8.843	15,8%	0,2%	1,2%	1,0%	79,6%
PO Norte	2.028	2.028	2.028	814	17,0%	0,1%	0,4%	0,2%	40,1%
PO Centro	2.040	2.040	1.984	1.841	15,4%	0,1%	0,8%	0,7%	92,8%
PO Alentejo	2.194	2.194	1.731	795	9,4%	0,2%	2,1%	1,0%	46,0%
PO Lisboa	1.626	1.626	1.626	1.626	28,8%	0,5%	1,8%	1,8%	100,0%
PO Algarve	3.782	3.782	3.745	3.768	8,7%	2,1%	24,5%	24,7%	100,6%
PO Regiões Autónomas	102.960	102.959	78.747	88.455	17,9%	4,9%	27,5%	30,9%	112,3%
PO Açores - FEDER	87.456	87.456	69.412	68.363	17,0%	7,2%	42,3%	41,7%	98,5%
PO Açores - FSE	1.129	1.128	959	4.758	24,3%	0,5%	2,1%	10,3%	496,3%
PO Madeira - FEDER	11.337	11.337	5.978	10.199	10,1%	1,9%	18,4%	31,5%	170,6%
PO Madeira - FSE	3.039	3.039	2.399	5.136	34,6%	1,9%	5,5%	11,9%	214,1%
PO de Assistência Técnica	5.780	5.780	4.913	6.179	12,1%	3,0%	24,4%	30,7%	125,8%
PO AT FEDER	0	0	0	0					
PO AT FSE	5.780	5.780	4.913	6.179	25,1%	6,1%	24,4%	30,7%	125,8%

Conceitos e notas explicativas

Candidatura: Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um PO, com vista a garantir a realização de projectos elegíveis financiados no âmbito do PO. A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objectivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução.

Ciclo de vida das candidaturas no âmbito do processo de selecção



Candidatura apresentada: candidatura submetida a um concurso ou período de candidatura (fechado ou em contínuo/aberto). Nos casos de concursos ou períodos de candidatura fechados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos nos respectivos avisos.

Candidatura admitida: candidatura apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela autoridade de gestão para integrar o processo de selecção.

Candidatura aprovada: Candidatura seleccionada e cuja decisão de aprovação e consequente co-financiamento foi comunicada aos

beneficiários^{1 2 3}. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências.

Candidatura contratada: Candidatura aprovada que foi objecto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura por parte deste de termo de aceitação.

Concurso ou período de candidatura: Fase de apresentação, admissão e selecção de candidaturas que dá origem a uma decisão de atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários. Respeitam às tipologias elegíveis num regulamento específico ou a um subconjunto destas, enquadradas num programa operacional e num eixo prioritário específico⁴. No caso dos concursos existe sempre uma data de fecho previamente estabelecida e uma dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de selecção. No caso dos períodos de candidatura fechados existe sempre uma data de fecho previamente estabelecida. Por último, e não sendo a regra neste período de programação, existem ainda períodos de candidatura em contínuo/abertos (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram durante todo o período do QREN ou até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respectiva dotação orçamental.

Concurso ou período de candidatura decidido: considera-se um concurso ou período de candidatura decidido quando pelo menos 75% do total de candidaturas apresentadas tiver sido objecto de comunicação da respectiva decisão pela autoridade de gestão.

¹ Inclui, quando aplicável, as candidaturas em fase de audiência prévia, ou seja, com propostas de decisão comunicadas aos beneficiários.

² No PO ATFSE a comunicação aos beneficiários é feita após homologação da tutela.

³ Os grandes projectos, apenas se consideram aprovados após a comunicação aos beneficiários efectuada na sequência da decisão da Comissão Europeia sobre os mesmos, prevista no artigo 41.º do Regulamento 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006.

⁴ Com excepção do PO PH, onde os períodos de candidatura referentes a uma tipologia que abranja diversos objectivos (convergência, *phasing-out* e competitividade regional e emprego) e, consequentemente, eixos prioritários distintos do respectivo PO, são contabilizados apenas como um período de candidatura.

Concurso ou período de candidatura em aberto: concurso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Concurso ou período de candidatura encerrado: concurso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

Despesa pública: qualquer participação pública no financiamento de operações e proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos⁵.

Despesa validada: corresponde aos montantes de despesa efectivamente paga pelos beneficiários na execução de uma operação/projecto e validada pela autoridade de gestão e a adiantamentos pagos aos beneficiários, no âmbito dos auxílios estatais, na acepção do artigo 87.º do Tratado, que sejam considerados certificáveis. Os valores relativos a adiantamentos certificáveis apenas são contabilizados nesta variável até à sua justificação por via de apresentação de despesa efectivamente pagas e validadas pela Autoridade de Gestão.

Fundo comunitário a concurso: dotação de fundo prevista no aviso de abertura do concurso ou especificamente afecta a um período de candidatura, incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas. Não se aplica na modalidade de acesso ao FSE, nos termos da alínea a) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar (DR) n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, alterado pelo DR n.º 13/2008, de 18 de Junho. No caso do FEDER e quando as candidaturas

⁵ Aplicando-se no caso dos projectos apoiados pelo FSE as disposições previstas no artigo 37.º do DR 94-A/2007, de 10 de Dezembro.

sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo/abertos, é considerado o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Área de Intervenção quando este se encontra explicitado no respectivo aviso de abertura do período de candidatura.

Grande projecto: Operação susceptível de financiamento pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão, que engloba um conjunto de trabalhos economicamente indivisíveis com uma função técnica precisa e visa objectivos claramente identificados e cujo custo total seja superior a 25 milhões de euros no domínio do ambiente e a 50 milhões de euros noutros domínios. Os grandes projectos são objecto de uma Decisão específica por parte da Comissão Europeia, o mais tardar três meses após a sua apresentação, desde que esta cumpra todos os requisitos regulamentares.

Investimento ou custo total: Somatório da despesa elegível⁶ e da não elegível⁷ que seja considerada indispensável à prossecução dos objectivos da operação, no quadro da candidatura apresentada.

Investimento ou custo total elegível: total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de co-financiamento pelos fundos comunitários.

Pagamentos aos beneficiários: transferências directas para os beneficiários⁸ a título de reembolso ou de adiantamentos.

Taxa de admissibilidade das candidaturas: candidaturas admitidas / candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total: valor do investimento ou custo total das candidaturas admitidas /valor do investimento ou custo total das candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

⁶ Despesa claramente associada à concretização de uma operação/projecto e cuja natureza e data de realização respeitem a regulamentação específica do programa e demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis.

⁷ Despesa associada a uma operação/projecto, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

⁸ Incluindo para beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas: candidaturas aprovadas / candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total: valor do investimento ou custo total das candidaturas aprovadas /total de investimento ou custo total das candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas: candidaturas aprovadas / candidaturas admitidas com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total: valor do investimento ou custo total das candidaturas aprovadas /total de investimento ou custo total das candidaturas admitidas com análise de mérito concluída.

Taxa de compromisso: valor aprovado do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado.

Taxa de contratação das candidaturas: candidaturas contratadas / candidaturas aprovadas. Esta taxa reflecte, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários: valor dos fundos comunitários das candidaturas contratadas / valor dos fundos comunitários das candidaturas aprovadas. Esta taxa reflecte, em valor de fundo comunitário, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de execução: valor da despesa validada do fundo comunitário /valor do fundo comunitário programado.

Taxa de pagamento: valor do fundo comunitário pago aos beneficiários /valor contratado do fundo comunitário.

Taxa de realização: valor da despesa validada do fundo comunitário /valor do fundo comunitário contratado.

Taxa de reembolso: valor do fundo comunitário pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução

de políticas públicas /valor executado do fundo comunitário. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Tempos médios de decisão (previsto): período de tempo (dias de calendário) previsto para a comunicação ou notificação da decisão das autoridades de gestão em relação às candidaturas apresentadas nos concursos ou períodos de candidatura, contado a partir das datas limite definidas para a apresentação das mesmas, decorrentes das normas aplicáveis aos respectivos processos. Na apresentação de informação agregada relativa a este indicador para os PO co-financiados pelo FEDER/FC, o tempo corresponde à média simples do conjunto dos tempos dos avisos de abertura dos concursos. No acesso ao financiamento do FSE através da modalidade de candidatura, o período de tempo limite previsto é o que consta na respectiva regulamentação. No caso do PO FEDER e Fundo de Coesão são considerados apenas os concursos decididos mais os períodos de candidatura em contínuo, com pelo menos uma candidatura decidida.

Tempos médios de decisão (efectivo): período de tempo (dias de calendário) efectivamente verificado para a comunicação ou notificação da decisão das autoridades de gestão em relação às candidaturas apresentadas nos concursos ou períodos de candidatura, decorrentes das normas aplicáveis aos respectivos processos. Na apresentação de informação agregada relativa a este indicador para os PO co-financiados pelo FEDER/FC, o tempo corresponde à média simples do conjunto dos tempos dos concursos decididos. No caso dos PO FSE considera-se até ao momento da notificação da proposta de decisão de aprovação aos beneficiários em fase de audiência prévia e o tempo de decisão corresponde à média simples do tempo de decisão de cada um dos projectos aprovados. No caso do PO FEDER e Fundo de Coesão são considerados apenas os concursos decididos mais os períodos de candidatura em contínuo, com pelo menos uma candidatura decidida.

SIGLAS

ACIDI: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural

AEP: Associação Empresarial de Portugal

AIMinho: Associação Industrial do Minho

AIP: Associação Industrial de Portugal

CAP: Confederação dos Agricultores de Portugal

CCP: Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CEC: Conselho Empresarial do Centro

CIG: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

FC: Fundo de Coesão

FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE: Fundo Social Europeu

IAPMEI: Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

IEFP: Instituto do Emprego e Formação Profissional

IFDR: Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional

IGFSE: Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

M€: milhões de euros

n.a.: Não aplicável

n.d.: Não disponível

NUTS: Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos

PO: Programa Operacional

PO AT: Programa Operacional de Assistência Técnica

PO FC: Programa Operacional Factores de Competitividade

PO PH: Programa Operacional Potencial Humano

PO VT: Programa Operacional Valorização do Território

QREN : Quadro Estratégico de Referência Nacional

NOTAS GERAIS:

Tendo em conta a reduzida dimensão de alguns universos em análise nesta fase inicial do QREN, as médias correspondentes aos mesmos, devem ser lidas com especial cuidado, dada a natural propensão a fortes variações. Este relatório não cobre os PO do objectivo Cooperação Territorial Europeia.

PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN



Programa Operacional Temático Factores de Competitividade
Rua Rodrigues Sampaio, 13 | 1169-028 Lisboa
Tel.: (+351) 213 112 100 | Fax: (+351) 213 112 197
<http://www.pofc.qren.pt>



Programa Operacional dos Açores para a Convergência
Caminho do Meio, 58 - São Carlos | 9701-853 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 206 380 | Fax: (+351) 295 206 381/ 332 774
<http://www.proconvergenca.azores.gov.pt>



Programa Operacional Temático Potencial Humano
Avenida José Malhoa, 14 - 7.º A | 1070-158 Lisboa
Tel.: (+351) 217 227 281 | Fax: (+351) 217 241 180
<http://www.poph.qren.pt>



Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da R. A. da Madeira
Travessa do Cabido, 16 | 9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 | Fax: (+351) 291 214 001
<http://www.idr.gov-madeira.pt>



Programa Operacional Temático Valorização do Território
Ed. Expo 98- Av. D. João II, Lote 1.07.2.1 - 2.º | 1998-014 Lisboa
Tel.: (+351) 211 545 000 | Fax: (+351) 211 545 099
<http://www.povt.qren.pt>



Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da R. A. da Madeira
Travessa do Cabido, 16 | 9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 | Fax: (+351) 291 214 001
<http://www.idr.gov-madeira.pt>



Programa Operacional Regional do Norte
Rua Rainha D. Estefânia, 251 | 4150-304 Porto
Tel.: (+351) 226 086 300 | Fax: (+351) 226 061 489
<http://www.novonorte.qren.pt>

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO QREN

COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA



Observatório do QREN
Ed. Expo 98- Av. D. João II, Lote 1.07.2.1 - 4.º | 1998-014 Lisboa
Tel.: (+351) 210 437 300 | Fax: (+351) 210 437 399
<http://www.observatorio.pt/>



Programa Operacional Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra
Tel.: (+351) 239 400 100 | Fax: (+351) 239 400 115
<http://www.ccdrc.pt>

COORDENAÇÃO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO FEDER / FUNDO DE COESÃO



Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP
Rua S. Julião, 63 | 1149-030 Lisboa
Tel.: (+351) 218 814 000 | Fax: (+351) 218 881 111
<http://www.qca.pt>



Programa Operacional Regional do Alentejo
Estrada das Piscinas, 193 | 7004-514 Évora
Tel.: (+351) 266 740 300 | Fax: (+351) 266 706 562
<http://www.ccdra.gov.pt>

COORDENAÇÃO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO FSE



IGFSE - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.
Rua Castilho, 5 - 677/8º | 1250-066 Lisboa
Tel.: (+351) 213 591 600 | Fax: (+351) 213 591 601
<http://www.igfse.pt>



Programa Operacional Regional do Algarve
Praça da Liberdade, 2 | 8000-164 Faro
Tel.: (+351) 289 895 200 | Fax: (+351) 289 807 623
www.ccdra-alg.pt

AUTORIDADE DE AUDITORIA



Programa Operacional do FSE para a R. A. dos Açores
Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, S/N | 9500-119 Ponta Delgada
Tel.: (+351) 296 308 000 | Fax: (+351) 296 308 191
<http://proemprego.azores.gov.pt>



Inspeção Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, 41 | 1199-005 Lisboa
Tel.: (+351) 218 113 500 | Fax: (+351) 218 162 573
<http://www.igf.min-financas.pt>

